



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.093, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art.15 da Lei nº 8.112, de
11 de janeiro de 1990, e na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro 1991;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.916, 23 de maio
de 1996, e na Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO os termos do Memorando ESEF nº 062, de
21 de setembro de 2017;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **EDUARDO MERINO**, SIAPE nº
1292063, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de
Pessoal desta Universidade, para exercer o cargo de Diretor da Escola Superior de
Educação Física, percebendo CD-03, com mandato de quatro anos.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

